DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Administrativos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Administrativos | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.159, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre aprovação de loteamento parta fins de distrito industrial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da legislação pertinente à matéria.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado de acordo com os termos da Lei Orgânica e Plano Diretor Estratégico (Lei Complementar 64/2016) e de conformidade com a Licença de Operação da CETESB nº 43000039, e do processo nº 38/2017 desta Prefeitura Municipal, o loteamento denominado **"Distrito Industrial José Marchiori"**, localizado no neste município de Santa Cruz da Conceição, sito na Via de Acesso SPA-193/330, trecho SP 330 (Via Anhanguera) – Santa Cruz da Conceição, composto de uma área de 48.357,32 metros quadrados, contendo 29 lotes, objeto da matrícula nº 32.463 do CRI de Leme, cadastrado na municipalidade sob o nº 01.01.097.0245.000, de propriedade do Município de Santa Cruz da Conceição, inscrito no CNPJ/MF nº 44.751.725/0001-97.

Artigo 2º - Fica determinado ao loteador o cumprimento das observações constantes na Licença de Operação da CETESB nº 43000039.

Artigo 3º - As edificações deverão obedecer às determinações legais estabelecidas no Código de Obras, Lei Complementar º 43/2013 e Plano Diretor.

Artigo 4º - O loteador se compromete em apresentar no prazo legal o presente Decreto de aprovação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme/SP.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de Fevereiro de 2018.

Patrícia Capodifoglio Landgraf
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Nathalia Naressi
Diretora do Departamento de Governo e Planejamento

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000